



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 69/2009**

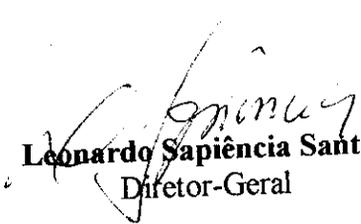
O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, da douta Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 134662009,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EDERSON DE AZEVEDO PEREIRA**, Técnico-Judiciário, para substituir **VICTOR ANTONIO LEOPOLDO REIS**, Chefe de Cartório da 32ª Zona Eleitoral, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos a partir de 19 de março de 2009.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2009.

  
**Leonardo Sapiência Santos**  
Diretor-Geral

D= 01 / Abril / 2009  
2009  
20